



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8130879	CPF/CNPJ: 44.834.178/0002-94	Emitido em: 17/07/2023	Válido até: 17/10/2023
Nome/Razão Social/Endereço: EXPRESSO VALE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA RUA SANTA VITÓRIA CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO GUARULHOS/SP 07223-120			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
BSF7559	12785730	Caminhão
BTB9798	680679	Caminhão
BTR3958	45563337	Caminhão
BWH2133	11685588	Caminhão
CZZ8848	47897208	Caminhão
DAI9251	44586443	Caminhão
DMX6418	11845593	Caminhão
DPB9H04	53430033	Caminhão
DPF9819	12819028	Caminhão
ECM4127	47897208	Caminhão
EMU9653	44151334	Caminhão
FPT4139	44151334	Caminhão
FTZ9477	2829910	Caminhão
GBO3800	12819028	Caminhão
GOA4982	48952750	Caminhão
JOF6799	45563337	Caminhão
KZT4277	44586443	Caminhão
NEO7276	45629050	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

NSR9624	44161334	Caminhão
NTC0964	47286950	Equipamento
OBT1505	2829910	Caminhão
OTU6715	44525045	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

XBE3.L787.IQAA.F8PP